



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - LASC 380933

Numero do Contrato: 5/2011 Nº Processo: 46704000029201090 DISPENSA Nº 14/2011 Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE CPF Contratado: 01113933372 Contratado: PEDRO OLIVEIRA - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona a Gerência do Trabalho e Emprego no município de Feira de Santana/BA por mais sessenta meses, a partir de 11/03/2016 até 11/03/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 8248/91 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 10/03/2016.

(SICON - 27/04/2016) 380933-00001-2016NE810001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2016

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais por meio do Pregocário e sua equipe de apoio, torna público o resultado do pregão em epígrafe tendo como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de elevadores elétricos de passageiros. Fornecedor: Elevadores Villarta Ltda. (CNPJ 54.222.401/0001-15) Valor anual: R\$ 30.790,57 para o Lote 01. Informa ainda que para o lote 02 não houve propostas (item deserto).

CHRISTIANO CORDEIRO RESENDE

(SIDE - 27/04/2016) 380918-00001-2016NE800001

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MONTES CLAROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria nº 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o auto de infração. Notifico-os ainda a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caso o empregador não queira se beneficiar da redução do valor da multa, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no endereço da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, situada à Praça Doutor Carlos Versiani, 55 Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-912. A 1ª via da guia DARE, contendo o número do processo e/ou do auto de infração, deverá ser apresentada, dentro de 6 dias do recolhimento, no mesmo endereço. A falta de comprovação do recolhimento da multa ou de interposição de recurso implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Divida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

Autuado	Processo	Auto de Infração	Multa
46246.002174/2014-39	ESTRELINHA DOURADA CONFECCOES LTDA	204180872	R\$723,59
46246.002077/2014-46	GMA COSTA E CIA LTDA	204124301	R\$ 1.368,61
46246.001589/2014-05	PLASTIBI PLASTICOS IBIRITÉ LTDA	203864832	R\$ 1.368,61
46246.001044/2014-89	SOARES E SOUZA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	203552555	R\$651,23
46246.001045/2014-23	SOARES E SOUZA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	203552571	R\$72,36
46246.001046/2014-78	SOARES E SOUZA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	203552580	R\$281,95
46246.002145/2014-77	UMIELINA MENDES CAPUTINHO	204184707	R\$ 72,36
46246.002146/2014-11	UMIELINA MENDES CAPUTINHO	204154901	R\$1.368,61
46246.002142/2014-33	VENICE TRANSPORTES LTDA	204124286	R\$ 1.085,38
46246.002143/2014-88	VENICE TRANSPORTES LTDA	204154367	R\$ 723,59
46246.002144/2014-22	VENICE TRANSPORTES LTDA	204154642	R\$ 239,54
46246.001110/2014-26	TERRAPLENA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	203798946	R\$ 1.368,61
46246.001511/2014-71	TERRAPLENA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	203798954	R\$ 402,53

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Pará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade de notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no art. 18 parágrafo 4º da Portaria MTE 854/2015, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do decimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/PA, situada na Travessa Rui Barbosa, 813 A, CEP: 66053-260 - Reduto - Belém/PA, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPREGADOR	CNPJ/CPF	Nº AUTO	CAPITULAÇÃO
ANTONIO CARLOS SILVA DE ARAUJO BRANDAO & ALVES LTDA - ME	126825850001156 08884550001133	208926950 207424110	Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho Art. 168, inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1, alínea "a", da NR-7, com redação da Portaria nº 24/1994
D ABDON & CIA LTDA - ME	08755028000113	208654169	Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985 alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987
D ABDON & CIA LTDA - ME	08755028000113	208654061	Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho
D ABDON & CIA LTDA - ME	08755028000113	208654916	Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho
D ABDON & CIA LTDA - ME	08755028000113	208654924	Art. 450, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho
DELEON MAMEDE GATO - ME	1855863000129	208917756	Art. 630, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho
DELEON MAMEDE GATO - ME	1855863000129	208917764	Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho
EMERSON DA SILVA PINON ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI	22824434000149	208769536	Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso II da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego
ENGEBEL MANUTENCAO E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	09205118000130	208938104	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
FF CERAMICA LTDA - ME	17229937000136	208568891	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
FF CERAMICA LTDA - ME	17229937000136	208566724	Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001
FF CERAMICA LTDA - ME	17229937000136	208566686	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
FF CERAMICA LTDA - ME	17229937000136	208566694	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990
FF CERAMICA LTDA - ME	17229937000136	208566706	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
GRENAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	07396329000162	208567984	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990
GRENAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	07396329000162	208567984	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990
GRENAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	07396329000162	208567968	Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código (0032016042800120)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ELIANE CONCEIÇÃO CUNHA MEIRA DE AZEVEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 60/2012, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o débito de FGTS e/ou Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001). Notifico-os ainda a recolher o valor devido, acrescido de juros, correção monetária e multa, a partir da data de lavratura da Notificação de Débito, conforme determina o artigo 23 da Lei 8036, de 11.05.90 e/ou artigo 3º, § 2º e 3º, da Lei Complementar 110/2001, descontada eventual recolhimento já realizado após a data de lavratura da Notificação de Débito. O recolhimento deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no endereço da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, situada à Praça Doutor Carlos Versiani, 55 Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-912. O encaminhamento da esfera administrativa sem recolhimento do valor devido, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Divida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

NOTIFICADO	PROCESSO	NFGC/NREC/NDR/REBITO *
MARIA CLARA DE JESUS SOUTO	46246.002360/2013-97	200.165.992 R\$1.272,83
SOARES E SOUZA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	46246.001063/2014-13	200.277.278 R\$ 8.990,29
UMIELINA MENDES CAPUTINHO	46246.002195/2014-65	200.317.903 R\$ 109,79
VENICE TRANSPORTES LTDA	46246.002192/2014-11	200.317.750 R\$6.131,71
LOJAS BARROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46246.001052/2015-14	200.466.127 R\$ 36.054,07
MERCIO LTDA	46246.001056/2015-94	200.466.194 R\$5.624,98
TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ COMETA LTDA		

ELIANE CONCEIÇÃO CUNHA MEIRA DE AZEVEDO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 2016

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Pará - SRTE/PA, de acordo com § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784/99, notifica a empresa PARA PESCA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 22.959.700/0001-38, ou seu representante que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta SRTE/PA sito à Rua Rui Barbosa, 813, Nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 841 § 1º da CLT, para proceder a anotação de C.T.P.S. da RECLAMANTE RAIMUNDA CUSTÓDIO DA SILVA, no período iniciado em 01/03/2005 a 09/01/2006, ou apresentar defesa.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Superintendente